

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 11/2021 - CCE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (https://webconf.ufpel.edu.br/b/bru-rfw-jar), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profa Aline Tabarelli representante da Câmara de Ensino, Prof^a. Ângela Azevedo de Azevedo, representante da Câmara de Extensão, Prof^a Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção; Profa Cláudia Fernanda Lemons e Silva, representante do corpo docente do Centro de Engenharias, Profa. Marília Lazarotto, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, representante do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. Guilherme Höher Trindade, representante do Curso de Engenharia Civil; Profa Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, Prof. Marcelo Lemos Rossi, representante do Curso de Engenharia Eletrônica; Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof. Valmir Francisco Risso, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, Prof. Rafael Beltrame, representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Prof. Luis Henrique Ronchi representante do Curso de Engenharia Geológica, Prof. Eduardo da Silva Schneider, representante do Núcleo Básico, Profa Angélica Cirolini representante do Curso de Geoprocessamento, **Técn. Adm. Vinícius Rodrigues Munoz** representante do Núcleo Administrativo, os representantes dos Técnicos, Giusepe Stefnaello, Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e Jose Carlos Nornberg Hirdes. Ausente com justificativa o Prof, Ádamo de Sousa Araújo. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. ITEM 1. Apreciação da Pauta. O Senhor Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião. O Conselheiro Técnico Giusepe Stefanello se reportou ao projeto de reforma e reabilitação do prédio 1001 apresentado ao Conselho pelo aluno Lucas Barboza em documentos não editáveis, em PDF, condicionando a entrega dos documentos editáveis do projeto mediante a adoção do nome do seu avô no auditório, conforme consta na dedicatória do seu trabalho. O Conselheiro ressaltou que esse pedido não foi apreciado no Conselho, sugerindo a inclusão de pauta. O Senhor Presidente informou que leu o processo e foi atrás dessa questão e, recebeu a informação que realmente, para dar nomes a um patrimônio público é necessário ser apreciado no CCE e no CONSUN. Porém, achou que nesse momento não seria viável trazer para discussão no Conselho, tendo em vista que, só há existência do projeto. Então, esclareceu que irá entrar em contato com o aluno e, explicá-lo sobre essa situação, dizer que nesse primeiro momento não tem como aprovar algo que não existe e que, irá pedir os arquivos, acreditando na sensibilidade do aluno e, encaminhar à PROPLAN. Por oportuno informou também, que a Universidade nesse momento não tem recursos para dar andamento ao projeto do 1001, no entanto, foi informado que o MEC, todos finais de ano, entra em contato com as Universidades questionando se existe algum projeto pronto para licitar, diante dessa informação, encaminhará o projeto à PROPLAN, para quando o MEC solicitar, o CEng já ter um projeto pronto para licitar. Após, a pauta foi aprovada por unanimidade. ITEM 2. Apreciação da Ata nº 10/2021 (1338018). O Senhor Presidente consultou aos Senhores Conselheiros sobre a permanência atual da metodologia para apreciação das atas no CCE, o que teve o acordo de todos os Conselheiros. Logo a seguir, colocou em votação a Ata n.10/2021, como não houve manifestações n.10/2021, foi aprovada com cinco (5) abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. ITEM 3. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE referente às inscrições dos candidatos, banca examinadora e agenda do Concurso do Curso de Engenharia Geológica - Processo - 23110.051420/2019-21. O Senhor Presidente justificou a aprovação ad referendum ao CCE em vista, do exíguo prazo para a sua tramitação e, considerando a análise dos currículos dos candidatos, os documentos 1310180 e 1330657 e, a lista de homologação das inscrições, banca examinadora e agenda do Processo seletivo para Prof. Subs CG EngGeo, conforme doc. 1328880, solicitou aos Senhores

Conselheiros a aprovação do ad referendum ao CCE. O Conselheiro Prof. Luis Henrique Ronchi na qualidade de Coordenador do Curso relatou que, tendo em vistas ter muitos candidatos, e a área de conhecimento ser Geologia, a diferença entre um candidato e outro, poderia ser muito pequena, então achou importante compor a banca examinadora somente por Geólogos, devido a importância de ter alguém tecnicamente habilitado para perceber nas aulas, e poder apontar as diferenças. Além disso, esclareceu também que por ter muitos candidatos, e que alguns deles têm artigos publicados com professores do Curso, dificultou a formação da banca internamente, então convidou professores de outras Instituições para fazer parte da banca. Após, a aprovação ad referendum foi aprovado por unanimidade. ITEM 4. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE referente as inscrições dos candidatos, banca examinadora e agenda do Concurso do Curso de Engenharia do Petróleo - 23110.007958/2020-31. O Senhor Presidente justificou a provação ad referendum ao CCE, em vista, do exíguo prazo para a sua tramitação e após, considerando a analise dos currículos dos candidatos, os documentos 1310066 e 1328622 e, a lista de homologação das inscrições, banca examinadora e agenda do processo seletivo para Prof. Subs CG EngPet, conforme doc. 1328540, solicitou aos Senhores Conselheiros a aprovação do ad referendum ao CCE. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso, na qualidade de Coordenador do Curso, relatou que a homologação ocorreu de forma trangüila por ter poucos candidatos, mas, da mesma forma tiveram inscrições de ex-alunos orientados por professores do Curso, mas que foi possível compor a banca sem problemas. O Senhor Presidente externou, em seu nome e em nome dos demais Conselheiros, os agradecimentos aos participantes das duas Bancas Examinadoras pela doação e responsabilidade que as atividades requerem. Após, a aprovação ad referendum foi aprovado por ITEM 5. Apreciação do Orçamento 2021/CEng. O Senhor Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que no ano passado foi repassado ao Centro de Engenharias para custeio um recurso no valor de R\$ 250.000,00 e que para esse ano apenas o valor de 71,025,70 dos quais, já foram gastos o valor de R\$ 9.080,22, com manutenção e mensalidade de duas impressoras vindas do convenio da Empresa com UFPel e, a colocação de divisórias no LAbMat sala 111A, no valor de R\$ 7.409,68 aprovado no Conselho do Centro ficando um saldo disponível de R\$ 61.945,48. Com relação a recursos de capital, não foi repassado nenhum recurso, e que caso haja necessidade, em caso de urgência, a UFPel assumirá os gastos. Após, o Presidente propôs que para o orçamento desse ano, seja mantido o que vinha sendo feito, ou seja, gastar por demandas, valores acima de R\$ 5.000,00 deverá ser apreciado no Conselho e valores abaixo apreciado pela Direção, tendo o prazo para gastar esse recurso até o mês de outubro/2021. Informou também, sobre o formulário enviado por e-mail a todos os professores, pela servidora Técnica Cintia Boldt sobre aquisição de material de consumo para os laboratórios para fins de registro de preço, o qual terá validade de um ano. A Conselheira Profa Gizele Ingrid Gadotti trouxe à solicitação da Câmara de Pesquisa e Inovação a possibilidade de recurso para tradução e revisão de artigos novamente, propondo-se a fazer um levantamento entre os professores num prazo de 14 dias sobre a necessidade de revisões e traduções e trazer para apreciação do Conselho. Considerando a manifestação de preocupação do Conselheiro Prof. Guilherme Jahnecke Weymar sobre os critérios que serão usados para atender as demandas dos Colegiados, se essas forem maiores que o saldo disponível de R\$ 61.945,48 e após, ampla discussão, os Conselheiros sugeriram que todos os colegiados façam um levantamento preliminar no prazo de 21 dias. Diante da sugestão dos Conselheiros, o Senhor Presidente propôs, trazer a discussão do orçamento com o resultado dos levantamentos de demandas dos Colegiados, para a próxima reunião. Proposta aprovada por unanimidade. ITEM 6. Apreciação da solicitação de remoção -Processo 23110.016859/2021-21. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o Despacho do NUMOV o qual solicita a manifestação da Direção, sobre a solicitação de remoção da servidora Letícia D'Avila Gonçalves para a FAMED conforme formulário 1321216. Esclareceu que trouxe o assunto para o Conselho porque, em consulta à PROGEP sobre a remoção sem troca, foi informado que no último levantamento de dados para futuros estudos sobre o dimensionamento de servidores desta Instituição, o nome da servidora foi contabilizado no quadro de servidores do Centro de Engenharia, então, em comparação com as outras unidades que aponta falta de servidores, o Centro de Engenharias ficou no equilíbrio, por isso a necessidade da remoção ser com troca. Após passou a palavra para o Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso. Com a palavra o Prof. Gabriel Valim Cardoso, na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, manifestou-se no sentido de dizer que apesar da servidora técnica Letícia dizer que não está adaptada as atividades relativas ao Colegiado, a mesma tem dado todo o apoio acadêmico de forma remota, saindo-se muito bem no auxilio ao Colegiado e no atendimento aos alunos. Falou da importância de manter um servidor técnico dedicado para o atendimento do Curso de Engenharia Industrial Madeireira devido às demandas do Curso. Disse que é consenso da comunidade do Curso a necessidade ter um servidor técnico na secretária devido à estrutura que o curso possui, bem como para reforcar a identidade do Curso. A Conselheira Profa Ariane Ferreira Porto Rosa

manifestou-se no sentido de dizer que, embora seja uma situação delicada do pedido pessoal da servidora, o Conselho tem que ter a responsabilidade com relação às questões da Unidade, disse ter ficado surpresa com a solicitação, pois a servidora concorreu ao cargo de chefe administrativo da Unidade então, se a mesma, tivesse sido contemplada e, encaminhasse essa solicitação, a Unidade ficaria também em uma situação delicada. Disse ainda, que se a servidora não se adaptou as atividades do Colegiado, o mais indicado seria uma adaptação interna, colocar a servidora em uma secretaria administrativa e, colocar outro servidor para desempenhar o trabalho do Colegiado. Finalizou dizendo que é muito delicado fazer essa remoção sem troca, seria como a Unidade estivesse dizendo que não precisa de mais servidores técnicos, embora reconhecendo as necessidades pessoais da servidora. A Conselheira Técnica Laureci Lane Araujo Silva, na qualidade de representante suplente dos Técnicos Administrativos, pediu a palavra para relatar que foi procurada pela servidora Letícia D'Avila Gonçalves para falar a respeito da sua solicitação de remoção, dizendo não ter entendido o motivo da necessidade de seu pedido ser apreciado no Conselho, tendo em vista que sua remoção da FAMED para o CEng foi sem troca. A Conselheira Laureci Lane disse que em sua opinião, a remoção sem troca seria difícil, o Conselho do Centro não aprovaria a remoção sem a condição de troca, sugerindo a Servidora a fazer uma pesquisa sobre a existência de servidores interessados em ser removidos para outra Unidade, então, a mesma passou o processo SEI n. 23110.015367/2019-02 Memorando 60, no qual, o servidor Lucas Vinicius Cavalheiro Schwartz manifesta seu interesse em ser removido para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso disse que não tinha conhecimento desse processo e que, o Cesar Vinicius foi aluno do Curso, já formado. O Presidente do CCE disse que irá entrar em contado com o servidor para saber do seu interesse nesse momento. Após, ampla discussão, o Senhor Presidente propôs o encaminhamento de aprovar a remoção da servidora, desde que venha imediatamente outro servidor para o lugar da servidora Letícia e que, seja após o período de matrícula. Proposta aprovada por unanimidade. ITEM 7. Apreciação da solicitação de credenciamento ao Programa de Pós-Graduação de Ciência Ambientas do Prof. Francisco Manzano Aguliaro - Processo n. 23110.013860/2021-02. O Senhor Presidente passou a palavra ao Coordenador do PPGCAmb para fazer o relato da referida solicitação. Com a palavra, o Prof. Rafael Beltrame relatou que recebeu uma demanda a respeito de alguns professores estrangeiros para participar do PPGCAmb, com isso entrou em contato com a PRPPGI, solicitando informações, onde lhe foi passado um cadastro para documentação, então, trouxe o nome do Prof. Francisco Manzano Aguliaro da Universidade de Almeria na Espanha e, apresentou a documentação do professor ao Colegiado o que, foi apreciada por todos. Disse que a vinda voluntária do Professor contribuirá para o crescimento e internacionalização do Programa. Após os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a vinda voluntária do Prof. Francisco Manzano Aguliaro. ITEM 8. Apreciação da solicitação de criação da disciplina Tópicos Especiais em Geoestatística para PPGCAmb - Processo n. 23110.015332/2021-80. O Conselheiro Prof. Rafael Beltrame também, relatou que foi verificado pela Profa Tirzah Siqueira uma demanda junto aos alunos sobre esse assunto e, por isso resolveu criar a disciplina Tópicos Especiais em Geoestatística. Esclareceu a importância dessa disciplina para a área de Ciências Ambientais como também, para outros Cursos, Após, o complemento dos esclarecimentos feito pela Profa Gizele Ingrid Gadotti sobre a importância da criação dessa disciplina para o PPGCAmb, os Senhores Conselheiros aprovaram a criação da disciplina de Tópicos Especiais em Geoestatística, com uma abstenção. ITEM 9. Proposta de datas para Formaturas Internas. O Senhor Presidente informou que normalmente as formaturas eram marcadas após 30 dias a partir do último dia da digitalização das notas, porém, em consulta ao CRA, trouxe a informação que devido à pandemia, não é necessário cumprir esse prazo, pois tendo em vista que a entrega dos diplomas não estão sendo feitas no ato da colação de grau, por serem realizadas de forma remota, esse prazo poderá ser mais curto, então, propôs a data de 02/08/2021, considerando a retorno de vários servidores que estariam em gozo de férias, após, a proposta foi aprovada por unanimidade. ITEM 10. Informes: 10.1. A Conselheira Prof^a Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de lembrar que no final da semana passada teve os recursos para as bolsas de pesquisa, também informou que o representante da Pesquisa na seleção das bolsas, foi o Prof. Sergio da Silva Cava do CDTec conforme, o Edital Institucional, disse ainda que, na próxima seleção deverá ser alguém do CEng. Lembrou ainda, que na Câmara de Pesquisa, no mês de setembro ocorrerá mudança de muitos representantes, em vista disso, solicitou aos Coordenadores que envie nomes de novos representantes. Também externou a todos, os agradecimentos pelas manifestações de condolências por ocasião do falecimento do Eng. Agric. Elmar Wagner, ex professor da FAEM, e um dos responsáveis pela implantação do curso de Engenharia Agrícola na UFPel, Curso pioneiro no Brasil. Por fim, parabenizou as colegas pelo dia Internacional da mulher na Engenharia celebrado no dia 23/06/2021. 10.2. A Conselheira Profa Ângela Azevedo de Azevedo, na qualidade de Coordenadora da Câmara de Extensão, manifestou-se para informar que esta aberto um novo

Edital para bolsas de Extensão, alertando aos que não foram contemplados no edital anterior, que se inscrevam, disse que serão disponibilizadas 20 bolsas em projetos aprovados pelo COCEPE e que, as inscrições ocorrerá até o dia 05/07/2021. Finalizou fazendo um apelo aos Professores que façam suas inscrições. 10.3. O Senhor Presidente do CCE trouxe para conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos da Portaria 965 de 07 de junho de 2021 - Processo 23110.016048/2021-21 referente às Normas para o retorno de atividades acadêmicas presenciais na UFPel. Disse que ficou um pouco preocupado, assim como os outros colegas, inclusive recebendo alguns questionamentos via SEI de como ficaria algumas situações. Disse que, o chamou a atenção foi no Art. 5º - Normas de espaço nos itens: I - Sala de aulas, II - Laboratórios, III Espaços Esportivos, e IV - Bibliotecas. Disse que, com relação às salas aulas as regras são tranquilas, e que mais o preocupou e aos demais professores, é a questão dos Laboratórios nos itens: c) Recomenda-se barreira de proteção de acrílico entre as bancadas. d) Recomenda-se em laboratórios o uso de máscaras do tipo PFF2/N95 e óculos de proteção. e) Normas específicas complementares de cada laboratório podem ser propostas no âmbito das Unidades Acadêmicas de acordo com a realidade e necessidade de adequação. Com relação à proteção de acrílico, o Presidente disse que considerando que a Unidade não tem nenhuma previsão de compra desse material, entrou em contato com a PRA para questionar como seria a aquisição do material, em resposta o Pro-Reitor Ricardo informou que, recomenda-se, não é obrigatório, porém, caso for necessário a Unidade deve apresentar a demanda à PRA, que na medida do possível a SUINFRA irá atender, tendo em vista a existência do material em estoque. Diante dessa informação, solicitou aos Coordenadores que façam um levantamento dos laboratórios que necessitam de proteção de acrílico para que se possa fazer a solicitação. Sobre as máscaras e álcool gel, o CEng já encaminhou um pedido ao Almoxarifado Central. Por fim, com relação às Normas específicas, também solicitou aos Coordenadores que conversem com seus pares se os laboratórios têm alguma especificidade que tenha que fazer um regulamento diferente daquele já existente para o período da pandemia, no âmbito da unidade. (A Conselheira Profa Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou sua preocupação com alguns itens da Portaria 965, principalmente com os termos do item d) Os usuários deverão higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes e após o uso. A unidade deverá disponibilizar os materiais para higienização em cada sala de aula, em relação ao Art. 6°. O descumprimento das regras estabelecidas nesta portaria estão sujeitas às sanções administrativas e acadêmicas previstas em lei e nos regimentos da UFPel e, ao Art. 7º. É dever de todo cidadão que circula nos campi da Universidade fiscalizar o cumprimento das regras aqui expostas e para casos de identificação de irregularidade, utilizar o canal da e-ouv https://wp.ufpel.edu.br/ouvidoria/ para denúncias. A Conselheira questionou como ficaria a questão entre professores e alunos, como seria gerenciado essa situação, como o professor irá obrigar os alunos a fazer a higienização e, como o professor irá conseguir higienizar os 20 computadores antes da aula e depois da aula para os alunos e como isso poderá ser interpretado. Disse que acredita que a redação dos Artigos 6º e 7º estão um pouco equivocadas, e que deveria ser amenizada, dizendo se sentir completamente insegura para fazer higienização e dar aula presencial nessas condições. Após ampla discussão, o Presidente disse concordar com os Conselheiros, mas acredita que a limpeza será feita pelo pessoal terceirizado e que, irá buscar informações na PRA sobre todas as dúvidas levantadas. Tendo em vista que a próxima reunião ficou prevista para daqui a 21 dias, a Conselheira Profa Ariane, considerando que não estará mais na Coordenação do Curso, solicitou a palavra para se despedir dos colegas, agradeceu a colaboração de todos e todas desejando ao CCE que tenha uma boa continuidade com a participação de todos se apoiando para a construção desse CEng que é tão maravilhoso, da mesma forma os Conselheiros agradeceram a sua colaboração, sempre com manifestações construtivas. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Secretária**, **Centro de Engenharias**, em 30/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA**, **Diretor, Centro de Engenharias**, em 03/08/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1343478 e o código CRC 6A703266.

Referência: Processo nº 23110.018611/2021-03

SEI nº 1343478